



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.464, de 24 de novembro de 2023.

“Constitui Comissão de Processo Administrativo, e dá outras providências”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Parecer Jurídico referente ao Protocolo n.º 3519/2023, bem como os documentos que os acompanham,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **ISABELLA MUNHOZ FACIO**, Coordenadora Municipal da Educação, portadora do RG n.º 28.784.846-32, inscrita no CPF sob n.º 303.877.938-52; **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, Agente de Escrituração Escolar, respondendo pelo emprego público de Encarregado de Departamento Pessoal, portadora do R.G n.º 41.731.517-X, inscrita no CPF sob n.º 363.856.588-21 e **FERNANDA ROBLES**, Enfermeira, portadora do RG n.º 22.074.474-9, inscrita no CPF sob o n.º 307.558.528-93, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais irregularidades praticadas pelo servidor C.A.D., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, junto ao Processo Administrativo, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de novembro de 2023; 93º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600